CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 48/2023
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 55/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências", para a criação de nova Ação: Criação de uma Alça Viária Pavimentada - Início da Rua 843 Konder Reis, no montante de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à criação de nova Ação - Criação de uma Alça Viária Pavimentada - Início da Rua 843 Konder Reis, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 7.500,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: Criação de uma Alça Viária Pavimentada - Início da Rua 843 Konder Reis.
Órgão: 11 – Secretaria de Infraestrutura;
Unidade: 001 - Departamento de Obras Públicas;
Programa: 0009 - Administração e execução de obras e serviços públicos;
Valor de suplementação:_____R$ 7.500,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de agosto de 2023.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 48/2023
AO PROJETO DE LEI N. 55/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Deslocar o trânsito pesado da Avenida 563 Celso Ramos, ligando os bairros Samambaial e São José, chegando na Avenida 860 Pérola do Atlântico, no loteamento Príncipe.

Câmara Municipal de Itapoá, 21 de agosto de 2023.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[assinado digitalmente]